

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
EDITAL 2822/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

→ INSTRUÇÕES GERAIS:

- A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas, em cada etapa ou prova.
- O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.
- É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.
- O candidato que não comparecer à sessão de sorteio do ponto e à prova didática nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora e divulgados no cronograma do processo seletivo (www.direito.ufmg.br), será automaticamente eliminado do Concurso.

→ A PROVA DIDÁTICA:

- A Prova Didática consistirá em aula, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado dentre aqueles indicados no Programa do Processo Seletivo divulgado na página www.direito.ufmg.br
- Não haverá arguição oral pela Comissão Examinadora.
- A ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, no horário indicado no cronograma divulgado pela Comissão Examinadora no sítio eletrônico: www.direito.ufmg.br
- Todos os candidatos deverão estar no local da prova no horário indicado para o início da primeira aula.
- O descumprimento do prazo de exposição oral (50 minutos) não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato, mas será ponderado pela Comissão Examinadora na sua avaliação e atribuição de nota.
- Caso o candidato pretenda usar mídias em sua estratégia didática, deverá requerer à Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e disponibilizar os arquivos em PDF, com antecedência mínima de 1h do início da prova (isto é, até às 13h do dia 16/01/2024), por meio do e-mail dic@direito.ufmg.br. É responsabilidade do candidato a verificação da disponibilidade e funcionamento dos equipamentos, além de compatibilidade dos arquivos digitais.

→ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos.
- A Comissão Examinadora avaliará a Prova Didática os seguintes critérios:
 - domínio pelo candidato do tema sorteado (85%)
 - capacidade de organização e exposição de ideias, no espaço de tempo garantido (15%)